

ACÓRDÃO Nº 907/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.678/2017-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto (I): Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: André Santos de Oliveira (CPF: 029.849.089-70); Cherri Francine Concer (CPF: 034.275.939-67); Conceição Abadia de Abreu Mendonça (CPF: 203.022.071-04); Denise Maria Mansani Wolff (CPF: 541.914.599-53); Edilson Sérgio Silveira (CPF: 141.231.638-31); Graciela Ines Bolzon de Muniz (CPF: 674.273.759-04); Guiomar Jacobs (CPF: 392.074.209-53); Josiane de Paula Ribeiro (CPF: 539.125.199-00); Júlio Cezar Martins (CPF: 583.997.397-15); Lúcia Regina Assumpção Montanhini (CPF: 313.336.059-00)
 - 3.2. Recorrente: Cherri Francine Concer (CPF: 034.275.939-67).
4. Órgão/Entidade: Universidade Federal do Paraná/UFPR.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relatora da Deliberação Recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Flavio Pansieri (31.150/OAB-PR) e outros, representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini.
 - 8.2. Barbara da Silva Pires (26289/OAB-DF), representando Cherri Francine Concer.
 - 8.3. Francisco Augusto Zardo Guedes (35303/OAB-PR) e outros, representando Edilson Sérgio Silveira.
 - 8.4. Angela Cassia Costaldello (82958/OAB-PR) e outros, representando Graciela Ines Bolzon de Muniz.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial, interposto pela Senhora Cherri Francine Concer, contra o Acórdão 93/2019-Plenário, que julgou suas contas irregulares, com imputação de débito e aplicação da multa prevista no art. 57 da LO/TCU,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência a recorrente e aos demais interessados deste Acórdão, bem assim do Relatório e Voto que o fundamentam.
10. Ata nº 12/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 15/4/2020 – Virtual.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0907-12/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral